



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 12/01/2021 às 10:22:25 foi protocolizado o documento sob o N° 01598/21 da subcategoria LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias , exercício 2021, referente a(o) Prefeitura Municipal de Riachão, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Maria da Luz dos Santos Lima.

Meio de Publicação: Diário Oficial do Município

Data de Publicação: 05/01/2021

Documento	Informado?	Autenticação
1) Texto da Lei	Sim	a8005104bf6b6ac0ea281557c81654f6
2) Anexo de Metas Fiscais	Sim	6d308ecad36a9eafab3006bf7716c02a
3) Anexo de Riscos Fiscais	Sim	6f655ecabc47283ad6bbb6b08c4ee6e8
4) Mensagem de Encaminhamento ao Poder Legislativo	Sim	785a61e1e7b221649bcdfa02d71f008
5) Comprovante de Realização de Audiência Pública	Sim	46ed2b370265d69160b680a86881e6c6
6) Outros Anexos	Sim	704cd58128204d1526365a47f4632bca

João Pessoa, 12 de Janeiro de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE RIACHÃO
Rua Manoel Tomaz de Aquino, 132, Centro, Riachão - P

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 425-III do CPC).
Riachão/PB - 08/01/2021
Selo Digital: AKM31777-6691
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>
Emol R\$2,55 Farpen R\$0,25 MP R\$0,04 Fepej R\$0,51

INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 741 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 05 de janeiro de 2021.

PODER EXECUTIVO

Prefeita Maria da Luz dos Santos Lima

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 291, de 05 de janeiro de 2021.

ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO RELATIVO AO EXERCÍCIO DE "2021" E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º - Esta Lei estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2021, obedecendo ao disposto no artigo 165, § 2º da Constituição Federal e no artigo 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, destacando:

- I - Os Objetivos Gerais da Administração;
- II - A Organização do Orçamento;
- III - A Receita Prevista;
- IV - A Despesa Fixada;
- V - As Despesas com Pessoal e Encargos;
- VI - Os dispositivos relativos à Dívida Municipal;
- VII - Os Programas de Trabalho do Governo;
- VIII - Disposições Finais.

I - DOS OBJETIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - As ações financiadas com recursos do orçamento de que trata a presente Lei, deverão buscar, prioritariamente, os seguintes objetivos:

- I - Diminuição da mortalidade infantil, mediante execução de ações básicas de saúde e de saneamento;
- II - Combate à pobreza e à exclusão social;
- III - Melhoria dos serviços prestados à população com atenção especial às áreas de educação e saúde;
- IV - Melhoria das condições de moradia da população de baixa renda;
- V - Plena oferta de vagas na rede de ensino municipal;
- VI - Melhoria da infra estrutura básica do município e preservação do meio ambiente;
- VII - Incentivo a geração de renda e erradicação de trabalho infantil;
- VIII - Oferta de educação pré-escolar para todas as crianças de famílias de baixa renda;
- IX - Execução de ações voltadas para a preservação da cultura.

Parágrafo Único: O município buscará o apoio de outros entes governamentais com o fim de implementar as ações voltadas para os objetivos estabelecidos neste artigo.

II - DA ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 3º - Para fins previstos nesta Lei compreende-se por:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - cada um dos órgãos aos quais serão consignados os créditos orçamentários e as dotações respectivas para execução de seus programas de trabalho;

PROGRAMA - instrumentos através dos quais são definidos os objetivos finais da ação governamental;

PROJETO - instrumento de programação para alcançar os objetivos finais de um programa envolvendo um conjunto de ações desenvolvidas de forma limitada no

tempo, das quais resultarão a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental;

ATIVIDADE - instrumento de programação para alcançar os objetivos finais de um programa envolvendo um conjunto de ações que se desenvolvem de modo contínuo e permanente, necessárias à manutenção da ação governamental;

OPERAÇÃO ESPECIAL - gastos que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto final e nem contraprestação direta em bens ou serviços.

Parágrafo Único - Cada programa de trabalho deverá corresponder a um código numérico que o identifique quanto a função, sub-função, programa, projeto, atividade e/ou operação especial a que estiver vinculado, enquanto que o código da natureza da despesa deverá evidenciar a categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e ainda a fonte de financiamento.

Art. 4º - A proposta orçamentária a ser encaminhada, deverá obedecer as disposições contidas no artigo 22 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, constando também as prioridades e as metas físicas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2021, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal e as do funcionamento dos órgãos e entidades que integram os orçamentos fiscal e da seguridade social, correspondem, para o Poder Executivo aquelas definidas para os programas estruturantes e outros deles decorrentes contemplados no Plano Plurianual 2018-2021, e em suas revisões, as quais terão precedência na alocação dos recursos no Projeto e na Lei Orçamentária de 2021, não se constituindo, todavia, em limite a programação da despesa.

Parágrafo Único - O anexo de Metas será o definido no ANEXO II desta Lei que passará a integrar a LDO de 2021.

III - DA RECEITA PREVISTA

Art. 5º - A previsão da receita tributária não poderá ser inferior a 1% (um por cento) da receita total, exclusive as transferências de convênios com finalidades previamente estabelecidas.

Art. 6º - As Receitas de Transferências Constitucionais da União e do Estado, em favor do Município, serão estimadas com base em informações fornecidas pelos órgãos governamentais competentes.

Art. 7º - O Orçamento Municipal deverá consignar como receitas orçamentárias, todos os recursos recebidos pelo Município, inclusive os provenientes de transferências que lhe venham a ser feitas por outras pessoas de direito público ou privado, quer sejam relativas a Convênios, Contratos, Acordos, Auxílios, Subvenções ou Doações, excluídas apenas aquelas de natureza Extra-Orçamentária cujo produto não tenha como destinação o atendimento as Despesas Públicas Municipais.

IV - DA DESPESA FIXADA

Art. 8º - A fixação da despesa levará em conta critérios que atendem a exatidão bem como os objetivos, prioridades e metas estabelecidas por esta Lei.

Art. 9º - A despesa total do Poder Legislativo, em relação ao orçamento, obedecerá ao disposto no artigo 29 A, Inciso I e § 1º da Constituição Federal e demais legislações pertinentes.

Art. 10º - A Lei de orçamento, conterá autorização para abertura de créditos suplementares destinado ao reforço de dotações, remanejamento e transferência de recursos, limitada a 50% (cinquenta por cento) da despesa fixada.

- a) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como Fonte de Recursos as disponibilidades caracterizadas no § 1º do art. 43 da Lei Federal no. 4.320 de 17 de abril de 1964.



Prefeitura Municipal
Riachão

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE RIACHÃO
Rua Manoel Tomaz de Aquino, 132, Centro, Riachão - P

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido, Dou fé. (Art.425-III do CPC).
Riachão/PB - 08/01/2021
Selo Digital: AKM31775-08DU
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol R\$2,55 Farpen R\$0,25 MP R\$0,04 Fej R\$0,51

INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 741 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão -- 05 de janeiro de 2021.

PODER EXECUTIVO

Prefeita Maria da Luz dos Santos Lima

- b) Fica autorizado o Gestor a realizar transposição, remanejamento ou transferência em recursos do Orçamento, de uma categoria de Programação para outra ou de um órgão para outro, para atender as necessidades do município até o limite estabelecido no Caput deste artigo.

Art. 11º - A transferência de recursos, destinada ao custeio de serviços de responsabilidade de outros entes da federação, somente será objeto de inclusão no orçamento quando envolver o atendimento a situações de interesse local, atendidas as disposições contidas no artigo 62, da Lei Complementar 101/2000, e será fixada mediante crédito orçamentário específico.

Art. 12º - Os investimentos de execução superiores a um exercício financeiro, que resultarem em despesas de capital, somente serão contemplados com dotações no orçamento de que trata a presente Lei se integrarem o Plano Plurianual, ou se a inclusão neste, tiver sido legalmente autorizada.

Art. 13º - A Reserva de Contingência será constituída à base de 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida estimada, constará no orçamento como dotações global não previamente destinada a determinado órgão, fundo de despesa, com o fim de cobrir eventualidades fiscais e passivos contingentes.

Art. 14º - As ações resultantes de convênios acordos de cooperação com finalidades específicas, celebrados com outros entes da federação, não previstas no orçamento, serão realizadas mediante abertura de créditos especiais, limitando-se o valor ao montante ajustado.

Parágrafo Único - Os decretos de abertura dos créditos autorizados na forma deste artigo, especificarão os programas de trabalho com seus respectivos códigos e natureza das despesas.

Art. 15º - É vedada a concessão de crédito orçamentário com finalidade ou com dotação imprecisa.

V - DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Art. 16º - A despesa geral do Município com pessoal, definida na forma do artigo 18 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, não poderá exceder a 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida e observada a seguinte distribuição:

- I - Poder Executivo - 54%
- II - Poder Legislativo - 6%

Art. 17º - Para os fins previstos nesta Lei, integrarão a Receita Corrente Líquida, todas as receitas correntes, com exclusão das destinadas aos custeios previdenciários e das provenientes da compensação financeira, na forma da Lei nº 9.796 de 05 de maio de 1999.

Art. 18º - Integrarão a despesa com pessoal:

- I - Vencimentos e salários dos servidores ativos;
- II - Proventos garantidos aos inativos e pensionistas;
- III - Encargos sociais a qualquer título;
- IV - Gastos com vantagens adicionais, serviços extraordinários e ajudas de custo;
- V - Subsídios dos agentes políticos;
- VI - Gastos com terceirização de mão-de-obra;

Parágrafo Primeiro - Não serão incluídas no cálculo do limite previsto no artigo anterior:

- I - Despesas com indenização trabalhista;
- II - Despesas com incentivo à demissão voluntária;
- III - Despesas decorrentes do cumprimento de decisão judicial relativa a período anterior ao considerado na apuração;

Art. 19º - Se a despesa com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no artigo 16 desta Lei, a adoção de providências que objetivarem a sua adequação preservará os setores de educação, saúde e assistência social.

Art. 20º - Se os gastos referidos no artigo anterior atingirem o limite com a prudência de que trata o artigo 22 da Lei Complementar 101/2002 a realização de serviços extraordinários ficará restrita apenas aos setores de educação e saúde em casos excepcionais.

Art. 21º - Para os fins de atendimento ao disposto no artigo 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estruturas de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observado o disposto no artigo 71 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000.

VI - DOS DISPOSITIVOS RELATIVOS À DÍVIDA MUNICIPAL

Art. 22º - O orçamento conterá dotações específicas destinadas a atender ao pagamento decorrente de amortização de débitos resultantes de parcelamentos de encargos previdenciários e de outras dívidas patronais, inclusive precatórios expedidos pelo Poder Judiciário.

Art. 23º - A Lei de Orçamento poderá autorizar a contratação de operações de crédito por Antecipação de Receita Orçamentária - ARO - respeitando o disposto no artigo 38 da Lei Complementar 101/2000.

VII - DOS PROGRAMAS DE TRABALHO

Art. 24º - O orçamento de que trata a presente Lei, contemplará com alocação de recursos, prioritariamente, todas as atividades constantes no vigente orçamento e, obrigatoriamente, todos os projetos previstos para 2021, que integrarão o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, ressalvados aqueles que vierem a sofrer supressões por força de disposição legal, estando autorizado a constar todos os programas legalmente instituídos.

Parágrafo Único - Poderão ser incluídos no orçamento, independentemente de previsão plurianual específica, dotações para o financiamento de programas conveniados com outras esferas de governo, cuja contrapartida municipal seja inferior a 30% (trinta por cento) do valor ajustado.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25º - O Poder Executivo poderá promover limitação de empenhos e/ou propor alteração na legislação tributária, sempre que houver risco de comprometimento do equilíbrio fiscal.

Art. 26º - Até 30 dias após a publicação do orçamento o Poder Executivo elaborará a Programação Financeira de Desembolso, por função de governo, para todas as unidades orçamentárias e estabelecerá as Metas Bimestrais de Arrecadação segundo as fontes e sub-fontes de receita, mantendo o equilíbrio entre receita e despesa.

Art. 27º - Até o dia 31 de agosto a Câmara Municipal encaminhará a sua proposta parcial de orçamento para inclusão na Proposta Geral que lhe será remetida até o dia 30 de setembro.

Art. 28º - As emendas substanciais a proposta de orçamento deverão ser acompanhadas de exposição justificativa e acompanhada de demonstrativo com indicação detalhada dos programas de trabalho inseridos e dos que deverão servir de fonte compensatória.

Parágrafo Único - Nenhuma emenda será aprovada se estiver em desacordo com as disposições previstas no Caput deste artigo.

Art. 29º - Nenhuma alteração que implique em aumento da despesa poderá ser feita na proposta Orçamentária sem indicação de fonte de recursos correspondente.



INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 741 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 05 de janeiro de 2021.

PODER EXECUTIVO

Prefeita Maria da Luz dos Santos Lima

Art. 30º - A Câmara Municipal somente poderá entrar em regime de recesso parlamentar após a votação da Proposta Orçamentária.

Art. 31º - Os Créditos Suplementares abertos com a cobertura de recursos colocados à disposição do Município pela União e/ou pelo Estado com destinação específica, não serão incluídos no limite autorizado na Lei de Orçamento.

Art. 32º - As pessoas jurídicas beneficiadas com subvenções ou auxílio financeiro concedidos pelo município, ficam obrigadas a prestar contas da aplicação dos recursos na forma estabelecida em regulamento.

Parágrafo Único - O Município somente concederá subvenção ou auxílio financeiro a entidades sem fins lucrativos, reconhecidas de utilidade pública, na forma da Lei, que estejam em situação regular perante os órgãos competentes.

Art. 33º - As dotações destinadas a assistência a população carente, serão consignadas em rubricas apropriadas e beneficiarão, preferencialmente, famílias cuja renda per capita seja inferior a meio salário mínimo.

Art. 34º - As despesas relativas a programas nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social realizadas em cooperação com outras esferas de governo, serão incluídas de modo específico no orçamento.

Art. 35º - É vedada a redução ou dispensa de tributo, bem como a concessão de parcelamento não prevista em Lei ou Regulamento.

Art. 36º - Se até o último dia do exercício de 2020 a Câmara Municipal não tiver concluído a votação da Proposta Orçamentária, a mesma entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021, ficando o Poder Executivo autorizado a utilizar mensalmente o equivalente a 1/12 (um doze avos) do montante atualizado de cada dotação, até a conclusão do processo de votação.

Art. 37º - O Poder Executivo poderá promover mediante Decreto, alterações e ajustes na sua estrutura administrativa, objetivando adequar-se à política de ajuste fiscal ora vigente, bem como promover concurso público e processo seletivo simplificado quando se fizer necessário.

Art. 38º - Para os fins previstos no artigo 16, § 3º, da Lei Complementar 101/2000, são considerados irrelevantes despesas com bens e serviços cujo valor não ultrapasse os limites estabelecidos nos incisos I e II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e alterações formuladas pela Lei Federal n. 9.648/98.

Art. 39º - Fica autorizado a constar da LOA 2021, previsão de gastos para fomento de desenvolvimento regional em parceria com outros municípios.

Art. 40º - A metodologia de cálculo utilizada para as receitas e despesas, foram com base nos valores executados no exercício de 2018 com crescimento médio de 5% por exercício, devendo haver o ajuste quando da elaboração da LOA de acordo com os valores executados em 2020 até o mês de junho.

Art. 40º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 41º - Esta Lei vigorará a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Riachão/PB, 05 de janeiro de 2021.

Maria da Luz dos Santos Lima
MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA
Prefeita Constitucional

LEI Nº 292, de 05 de janeiro de 2021.

ALTERA OS ANEXOS DA LDO E PPA PARA EXERCÍCIO DE 2021 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO-PB, no uso das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam modificados os anexos da LDO de acordo com os anexos constantes dessa Lei: Demonstrativo I – Metas Anuais, Modificações das Receitas da LDO, Modificações das Despesas de Capital da LDO, Modificações de Programas e Ações Governamentais da LDO e o Anexo de Metas e Prioridades;

Art. 2º - Ficam modificados os anexos do PPA de acordo com os anexos constantes dessa Lei: Modificações das Receitas do PPA e Modificações de Programas e Ações Governamentais do PPA;

Art. 3º - Esta Lei vigorará a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Riachão/PB, 05 de janeiro de 2021.

Maria da Luz dos Santos Lima
MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA
Prefeita Constitucional

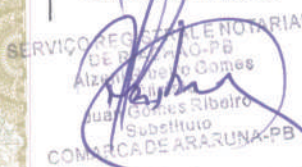
LEI Nº 293, de 05 de janeiro de 2021.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO, PARA O EXERCÍCIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE RIACHÃO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete ao Poder Legislativo o presente Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de RIACHÃO, para o exercício Econômico-Financeiro de 2021, discriminados nos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais) e fixa as Despesas em igual valor.

Art. 2º - A RECEITA será realizada mediante arrecadação de Tributos, Contribuições, Transferências, Operações de Créditos, Convênios e Outras Fontes de Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e as especificações constantes em anexos, integrantes desta Lei, e de acordo com as seguintes discriminações:



**Prefeitura Municipal de Riachão**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios

Exercício: 2021

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	
Receita Total	21.518.049	24.100.215	12,00	24.719.195	2,57	24.719.196	0,00	25.584.371	3,50	26.479.826	3,50	
Receitas Primárias (I)	21.463.270	24.100.215	12,29	24.719.195	2,57	24.719.196	0,00	25.584.371	3,50	26.479.826	3,50	
Despesa Total	21.518.049	25.125.200	16,76	25.176.175	0,20	24.719.195	(1,82)	25.584.368	3,50	26.479.821	3,50	
Despesas Primárias (II)	21.171.351	24.713.005	16,73	24.645.612	(0,27)	24.188.632	(1,85)	25.035.235	3,50	25.911.468	3,50	
Resultado Primário (III) = (I - II)	291.919	-612.790	309,92)	73.583	112,01)	530.564	621,04)	549.136	3,50	568.358	3,50	
Resultado Nominal	-3.117.488	-913.411	(70,70)	-403.090	(55,87)	-443.399	10,00	-170.709	(61,50)	-176.683	3,50	
Dívida Pública Consolidada	1.267.403	1.250.025	(1,37)	1.375.027	10,00	1.512.530	10,00	1.565.469	3,50	1.620.260	3,50	
Dívida Consolidada Líquida	-3.117.488	-4.030.899	29,30	-4.433.989	10,00	-4.877.388	10,00	-5.048.096	3,50	-5.224.780	3,50	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	
Receita Total	20.740.288	22.269.650	7,37	24.719.195	11,00	23.999.219	(2,91)	24.000.348	0,00	23.998.392	(0,01)	
Receitas Primárias (I)	20.687.489	22.269.650	7,65	24.719.195	11,00	23.999.219	(2,91)	24.000.348	0,00	23.998.392	(0,01)	
Despesa Total	20.740.288	23.216.781	11,94	25.176.175	8,44	23.999.218	(4,67)	24.000.345	0,00	23.998.388	(0,01)	
Despesas Primárias (II)	20.406.121	22.835.895	11,91	24.645.612	7,92	23.484.109	(4,71)	23.485.211	0,00	23.483.295	(0,01)	
Resultado Primário (III) = (I - II)	281.368	-566.245	301,25)	73.583	112,99)	515.111	600,04)	515.137	0,01	515.097	(0,01)	
Resultado Nominal	-3.004.807	-844.032	(71,91)	-403.090	(52,24)	-430.484	6,80	-160.139	(62,80)	-160.126	(0,01)	
Dívida Pública Consolidada	1.221.593	1.155.078	(5,44)	1.375.027	19,04	1.468.476	6,80	1.468.545	0,00	1.468.425	(0,01)	
Dívida Consolidada Líquida	-3.004.807	-3.724.727	23,96	-4.433.989	19,04	-4.735.328	6,80	-4.735.550	0,00	-4.735.164	(0,01)	

ÍNDICES DE INFLAÇÃO						
2018	2019	2020	2021	2022	2023	
3,75	4,31	2,20	3,00	3,50	3,50	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 20 de maio de 2020 as 08:08:05


 NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
 Contador


 FÁBIO MOURA DE MOURA
 Prefeito Constitucional

**Prefeitura Municipal de Riachão**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo de Riscos e Metas Fiscais

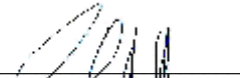
Exercício: 2021

AMF - (LRF, art. 4º, §3º)

R\$ 1,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração na Arrecadação do IPTU	3.300	Cadastramento de Novas Unidades do IPTU	3.300
SUBTOTAL	3300	SUBTOTAL	3300
TOTAL	R\$ 3.300,00	TOTAL	R\$ 3.300,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 20 de maio de 2020 as 08:15:30


NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
Contador
FABIO MOURA DE MOURA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

05 APROVADO
101
PRESIDENTE

LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO DE 2021

MENSAGEM AO PODER LEGISLATIVO

Senhor Presidente,

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO, Estado da Paraíba, submete, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal, o Anexo Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício econômico financeiro de 2021, em cumprimento ao disposto no art. 165, da Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101, de 04 de maio de 2000) e Lei 4.320/64. Observa-se que o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária em tela esta sendo elaborado de acordo com as novas exigências contidas na LRF.

Almejando que a matéria seja amplamente examinada e discutida pelos legítimos representantes do povo, cumpri-me renovar a essa Egrégia Casa, protestos de elevada estima e consideração.

RIACHÃO, 30 de abril de 2020.

Fábio Moura de Moura
Prefeito Constitucional





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Rua Manoel Tomaz de Aquino, 485, Riachão-PB
C.N.P.J nº 01.612.770/0001-58

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

Aos 07 (sete) dias do mês de abril de 2020, reuniram-se em assembleia pública para fins de elaboração e sugestões para a LDO de 2021. A referida audiência foi Presidida pelo Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, que abriu a sessão saudando a todos os presentes, informando os motivos da redução de pessoas na sessão, uma vez que estamos em estado de calamidade devido ao Coronavírus (covid-19). Formando os trabalhos, em seguida facultou a palavra às autoridades que se dirigiram aos presentes dizendo da importância de suas participações para melhor atender as comunidades com suas verdadeiras necessidades. Após esse fato foi explicado como seria a participação de todos nos debates, como seriam feitas as sugestões nos formulários por ordem de prioridade das demandas, em seguida se distribuiu os formulários apropriados para os devidos registros, que após os trabalhos, foram preenchidos e todos entregaram de forma organizada, mantendo o distanciamento sugerido na plenária geral para ouvirem as leituras das demandas realizadas. Foi agradecida a atenção e entendimento de todos, pelo momento em que vivemos, e em seguida o Presidente da sessão deu por encerrada a reunião que nesta ata se encontra lavrada e assinada em lista anexa por todos os presentes, para todos os efeitos legais cabíveis.

Riachão-PB, 07 de abril de 2021.

Levis Antonio dos Santos Silva
Adriano Pereira de Lima

[Handwritten signature]

Damian Romão Galvão Filho

José Theodoro K. de Silva

Flávio das Santos

Felício ALVES BARTOS

Marina do Socorro André de Sousa

[Handwritten signature]

Leiziane da S. Cavalcanti

Laiane Brito da Silva Gomes

Kaline Silva Santos

Ivone Franco De Aquino Alencar



SERVIÇO REGISTRARÍO NOTARIAL
DE RIACHÃO - PB
Alzenir Nunes Gomes
Juan Gomes Ribeiro
Substituto
COMARCA DE PARARUNA - PB

[Handwritten signature]

**Prefeitura Municipal de Riachão**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo I - Metas Anuais

Exercício: 2021

R\$ 1,00

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º § 1)

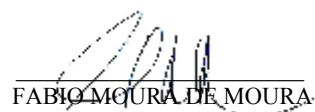
ESPECIFICAÇÃO	2021				2022				2023			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	24.719.196	23.999.219	316.953,404	141,89	25.584.371	24.000.348	304.199,218	141,89	26.479.826	23.998.392	291.956,008	141,89
Receitas Primárias (I)	24.719.196	23.999.219	316.953,404	141,89	25.584.371	24.000.348	304.199,218	141,89	26.479.826	23.998.392	291.956,008	141,89
Despesa Total	24.719.195	23.999.218	316.953,392	141,89	25.584.368	24.000.345	304.199,182	141,89	26.479.821	23.998.388	291.955,953	141,89
Despesas Primárias (II)	24.188.632	23.484.109	310.150,430	138,85	25.035.235	23.485.211	297.669,968	138,85	25.911.468	23.483.295	285.689,519	138,85
Resultado Primário (III) = (I - II)	530.564	515.111	6.802,975	3,05	549.136	515.137	6.529,250	3,05	568.358	515.097	6.266,489	3,05
Resultado Nominal	-443.399	-430.484	-5.685,330	(2,55)	-170.709	-160.139	-2.029,732	(0,95)	-176.683	-160.126	-1.948,040	(0,95)
Dívida Pública Consolidada	1.512.530	1.468.476	19.393,898	8,68	1.565.469	1.468.545	18.613,486	8,68	1.620.260	1.468.425	17.864,342	8,68
Dívida Consolidada Líquida	-4.877.388	-4.735.328	-62.538,631	(28,00)	-5.048.096	-4.735.550	-60.022,073	(28,00)	-5.224.780	-4.735.164	-57.606,339	(28,00)

Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00

VARIÁVEIS	2021	2022	2023
PIB Real (Crescimento % anual)	3,50	3,00	3,00
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	2,14	3,23	5,05
Câmbio (R\$ / US\$ - Final do Ano)	4,50	4,57	4,63
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,00	3,50	3,50
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	7.799,00	8.410,40	9.069,80
Receita Corrente Líquida - RCL	17.420.888,00	18.030.622,00	18.661.694,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 20 de maio de 2020 as 08:08:02


 NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
 Contador


 FÁBIO MOURA DE MOURA
 Prefeito Constitucional

**Prefeitura Municipal de Riachão**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Exercício: 2021

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso I)

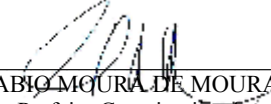
R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2019 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2019 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	24.100.215	330.801,535	138,44	16.210.302	222.503,940	107,42	-7.889.913	(32,74)
Receitas Primárias (I)	24.100.215	330.801,535	138,44	16.199.429	222.354,692	107,34	-7.900.786	(32,78)
Despesa Total	25.125.200	344.870,566	144,33	15.697.959	215.471,480	104,02	-9.427.241	(37,52)
Despesas Primárias (II)	24.713.005	339.212,744	141,97	15.414.020	211.574,111	102,14	-9.298.985	(38,15)
Resultado Primário (III) = (I - II)	-612.790	-8.411,209	(3,52)	785.408	10.780,581	5,20	1.398.199	(228,17)
Resultado Nominal	-913.411	-12.537,560	(5,25)	3.786.589	51.975,027	25,09	4.700.000	(514,55)
Dívida Pública Consolidada	1.250.025	17.157,944	7,18	1.250.025	17.157,944	8,28	0	(514,55)
Dívida Consolidada Líquida	-4.030.899	-55.328,452	(23,16)	669.101	9.184,135	4,43	4.700.000	(514,55)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ milhares
Previsão do PIB Estadual para 2019	7.285,40
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2019	7.285,40
Previsão da RCL para 2019	17.407.795,00
Valor Efetivo (realizado) da RCL para 2019	15.091.175,40

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 20 de maio de 2020 as 08:08:03


 NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
 Contador


 FÁBIO MOURA DE MOURA
 Prefeito Constitucional

**Prefeitura Municipal de Riachão**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios

Exercício: 2021

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	
Receita Total	21.518.049	24.100.215	12,00	24.719.195	2,57	24.719.196	0,00	25.584.371	3,50	26.479.826	3,50	
Receitas Primárias (I)	21.463.270	24.100.215	12,29	24.719.195	2,57	24.719.196	0,00	25.584.371	3,50	26.479.826	3,50	
Despesa Total	21.518.049	25.125.200	16,76	25.176.175	0,20	24.719.195	(1,82)	25.584.368	3,50	26.479.821	3,50	
Despesas Primárias (II)	21.171.351	24.713.005	16,73	24.645.612	(0,27)	24.188.632	(1,85)	25.035.235	3,50	25.911.468	3,50	
Resultado Primário (III) = (I - II)	291.919	-612.790	309,92)	73.583	112,01)	530.564	621,04	549.136	3,50	568.358	3,50	
Resultado Nominal	-3.117.488	-913.411	(70,70)	-403.090	(55,87)	-443.399	10,00	-170.709	(61,50)	-176.683	3,50	
Dívida Pública Consolidada	1.267.403	1.250.025	(1,37)	1.375.027	10,00	1.512.530	10,00	1.565.469	3,50	1.620.260	3,50	
Dívida Consolidada Líquida	-3.117.488	-4.030.899	29,30	-4.433.989	10,00	-4.877.388	10,00	-5.048.096	3,50	-5.224.780	3,50	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	
Receita Total	20.740.288	22.269.650	7,37	24.719.195	11,00	23.999.219	(2,91)	24.000.348	0,00	23.998.392	(0,01)	
Receitas Primárias (I)	20.687.489	22.269.650	7,65	24.719.195	11,00	23.999.219	(2,91)	24.000.348	0,00	23.998.392	(0,01)	
Despesa Total	20.740.288	23.216.781	11,94	25.176.175	8,44	23.999.218	(4,67)	24.000.345	0,00	23.998.388	(0,01)	
Despesas Primárias (II)	20.406.121	22.835.895	11,91	24.645.612	7,92	23.484.109	(4,71)	23.485.211	0,00	23.483.295	(0,01)	
Resultado Primário (III) = (I - II)	281.368	-566.245	301,25)	73.583	112,99)	515.111	600,04	515.137	0,01	515.097	(0,01)	
Resultado Nominal	-3.004.807	-844.032	(71,91)	-403.090	(52,24)	-430.484	6,80	-160.139	(62,80)	-160.126	(0,01)	
Dívida Pública Consolidada	1.221.593	1.155.078	(5,44)	1.375.027	19,04	1.468.476	6,80	1.468.545	0,00	1.468.425	(0,01)	
Dívida Consolidada Líquida	-3.004.807	-3.724.727	23,96	-4.433.989	19,04	-4.735.328	6,80	-4.735.550	0,00	-4.735.164	(0,01)	

ÍNDICES DE INFLAÇÃO						
2018	2019	2020	2021	2022	2023	
3,75	4,31	2,20	3,00	3,50	3,50	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 20 de maio de 2020 as 08:08:05


 NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
 Contador


 FÁBIO MOURA DE MOURA
 Prefeito Constitucional

**Prefeitura Municipal de Riachão**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

Exercício: 2021

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

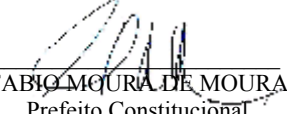
R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio / Capital		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Resultado Acumulado	800.849	100,00	-1.647.141	100,00	2.439.416	100,00
TOTAL	800.849	100	-1.647.141	100	2.439.416	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Lucro ou Prejuízos Acumulado	-1.177.040	100,00	-2.743.833	100,00	-707.712	100,00
TOTAL	-1.177.040	100	-2.743.833	100	-707.712	100

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 20 de maio de 2020 as 08:08:06


NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
Contador
FABIO MOURA DE MOURA
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Riachão

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Exercício: 2021

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2019 (a)	2018 (d)	2017
Receitas de Capital	0	40.300	0
Alienação de Bens	0	40.300	0
Alienação de Bens Móveis	0	40.300	0
Alienação de Móveis e Utensílios		40.300	
TOTAL	0	40.300	0

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 20 de maio de 2020 as 08:08:35


NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
Contador


FABIO MOURA DE MOURA
Prefeito Constitucional

**Prefeitura Municipal de Riachão**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Receitas e despesas Previdenciárias do RPPS

Exercício: 2021

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2017	2018	2019
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	555.280	571.939	348.297
Receitas Correntes	555.280	571.939	353.600
Contribuições	238.260	245.408	91.256
Contribuições Sociais	238.260	245.408	91.256
RECEITA PATRIMONIAL	295.790	304.664	214.532
Valores Mobiliários	295.790	304.664	214.532
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.230	21.867	47.812
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	21.230	21.867	2.606
Demais Receitas Correntes			45.206
Deduções da receita			5.303
Receita Patrimonial			5.303
Valores Mobiliários			5.303
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	525.030	540.781	846.960
Contribuições Sociais	525.030	540.781	846.960
Demais Receitas Correntes			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL-RPPS			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO-RPPS			-11.138.716
OUTROS APORTES AO RPPS			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	1.080.310	1.112.720	-9.943.459

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2017	2018	2019
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)	1.075.910	1.108.188	1.120.485
Administração	114.510	117.946	118.720
DESPESAS CORRENTES	112.860	116.246	114.708
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.380	51.891	71.173
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	62.480	64.355	43.535
DESPESAS DE CAPITAL	1.650	1.700	4.012
INVESTIMENTOS	1.650	1.700	4.012
Assistência Social	328.350	338.201	315.692
DESPESAS CORRENTES	328.350	338.201	315.692
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	328.350	338.201	315.692
Previdência Social	33.000	33.990	15.350
DESPESAS CORRENTES	33.000	33.990	15.350
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.000	33.990	15.350
Reserva de Contingência	600.050	618.051	670.723
Reserva de Contingência	600.050	618.051	670.723
Reserva de Contingência	600.050	618.051	670.723
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)	4.400	4.532	74.772
Administração	4.400	4.532	74.772
DESPESAS CORRENTES	4.400	4.532	74.772
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.400	4.532	74.772
Reserva do RPPS	600.050	618.051	670.723
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	1.080.310	1.112.720	1.195.257
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)			-11.138.716
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS			3.870.677

FONTE:

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 20 de maio de 2020 as 08:09:04


NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
Contador
FABIO MOURA DE MOURA
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Riachão

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Exercício: 2021

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R\$ milhares

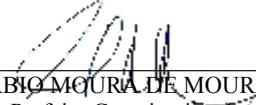
TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFÍCIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2021	2022	2023	

NADA A REGISTRAR

TOTAL				
-------	--	--	--	--

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 20 de maio de 2020 as 08:09:05


NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
Contador


FABIANO MOURA DE MOURA
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Riachão

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado Exercício: 2021


AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2021
Aumento Permanente da Receita	3.300.000
(-) Transferências Constitucionais	1.650.000
(-) Transferências ao FUNDEB	550.000
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.100.000
Redução Permanente de Despesa (II)	165.000
Margem Bruta (III) = (I + II)	1.265.000
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	275.000
Novas DOCC	275.000
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III + IV)	1.540.000

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 20 de maio de 2020 as 08:09:07


NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
Contador


FABIO MOURA DE MOURA
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Riachão

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática						Dotação		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos						Esfera	Orçamentária	%
01.010	Câmara Municipal de Riachão						40.000	0,16
01	031	1001	1002	Construir/Ampliar o Predio da Câmara Municipal			40.000	0,16
				Objetivo: Construir/Ampliar o Predio da Câmara Municipal				
	000001	4490.51	99	100	Obras e Instalações	Fiscal	10.000	0,00
	000002	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	30.000	0,00



Prefeitura Municipal de Riachão

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					Orçamentária	%
02.010	Gabinete do Prefeito				10.000	0,04
04	122	1002	1003 Adquirir Veículo e Equip. p/ o Gabinete do Prefeito		10.000	0,04
Objetivo: Adquirir Veículo e Equip. p/ o Gabinete do Prefeito						
000012	4490.52	99	100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.000	0,00



Prefeitura Municipal de Riachão

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					Orçamentária	%	
02.020	Secretaria Municipal de Administração e Transparência					111.017	0,45
04	122	1002	1004 Equipar a Sec. Municipal de Admin. e Transparencia		11.017	0,04	
			Objetivo: Equipar a Sec. Municipal de Admin. e Transparencia				
	000023	4490.52	99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	11.017	0,00	
04	122	1002	1005 Reformar, Ampliar Prédios da Prefeitura		100.000	0,40	
			Objetivo: Reformar, Ampliar Prédios da Prefeitura				
	000024	4490.51	99 100 Obras e Instalações	Fiscal	100.000	0,00	



Prefeitura Municipal de Riachão

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					Orçamentária	%
02.030	IPAM Inst. Previd. Municipal				4.413	0,02
04	122	1003	2005 Manutenção das Atividades de Gerenciamento ADM.do IPAM		4.413	0,02
Objetivo: Manutenção das Atividades de Gerenciamento ADM. do IPAM						
000047	4490.52	99	142 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	4.413	0,00



Prefeitura Municipal de Riachão

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					Orçamentária	%	
02.040	Secretaria de Finanças e Planejamento					474.563	1,92
28	843	0001	0001 Cumprir Parcelamentos de Dívidas do Município		304.040	1,23	
			Objetivo: Cumprir Parcelamentos de Dívidas do Município				
	000051	4690.71	99 100 Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	304.040	0,00	
28	843	0001	0002 Encargos de Dividas Sociais		160.523	0,65	
			Objetivo: Encargos de Dividas Sociais				
	000052	4690.71	99 100 Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	160.523	0,00	
04	123	1002	1006 Equipar a Secretaria de Finanças e Planejamento		10.000	0,04	
			Objetivo: Equipar a Secretaria de Finanças e Planejamento				
	000055	4490.52	99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.000	0,00	

**Prefeitura Municipal de Riachão**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática							Dotação		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos							Esfera	Orçamentária	%
02.050	Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Rural							5.416.544	21,91
20	451	2013	1007	Const/Ampl/Reformar Matadouro Público				821.597	3,32
				Objetivo: Const/Ampl/Reformar Matadouro Público					
	000064	4490.51	99	100	Obras e Instalações		Fiscal	7.597	0,00
	000065	4490.51	99	151	Obras e Instalações		Fiscal	814.000	0,00
20	544	2001	1009	Const/Ref/Ampl. e Equipagem de Sistema de abastecimento Dagua				47.333	0,19
				Objetivo: Const/Ref.Ampl. e Equipagem do Sistema de Abastec. de Água					
	000067	4490.51	99	100	Obras e Instalações		Fiscal	33.000	0,00
	000068	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	14.333	0,00
20	606	2009	1011	Adquirir Trator, Patrulha Mec. e Equip. para Secretaria de Desenv. Urbano e Rural				176.000	0,71
				Objetivo: Adquirir Trator, Patrulha Mec. e Equip.para Secretaria de Desenv. Urbano e Rural					
	000071	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	11.000	0,00
	000072	4490.52	99	151	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	165.000	0,00
26	782	2011	1013	Const./Recup. Estradas, Bueiros, Passagens ns Molhadas, Pontilhões				40.000	0,16
				Objetivo: Const./Recup. Estradas, Bueiros, Passagens Molhadas, Pontilhões					
	000073	4490.51	99	100	Obras e Instalações		Fiscal	40.000	0,00
15	451	1002	1031	Aquisição de Imóveis				66.000	0,27
				Objetivo: Aquisição de Imóveis					
	000076	4590.61	99	100	Aquisição de Imóveis		Fiscal	66.000	0,00
15	451	2013	1033	Const/Recup. Portal de Entrada na Cidade				363.325	1,47
				Objetivo: Const/Recup. Portal de Entrada na Cidade					
	000077	4490.51	99	151	Obras e Instalações		Fiscal	363.325	0,00
15	451	2013	1037	Construir/Recuperar Calçamento e Meio Fio e Urbanizar				855.000	3,46
				Objetivo: Construir/Recuperar Calçamento e Meio Fio e Urbanizar					
	000080	4490.51	99	100	Obras e Instalações		Fiscal	55.000	0,00
	000081	4490.51	99	151	Obras e Instalações		Fiscal	800.000	0,00
15	451	2013	1038	Construir/Reformar/Arborizar Praças, Parques e Jardins				142.000	0,57
				Objetivo: Construir/Reformar/Arborizar Praças, Parques e Jardins					
	000082	4490.51	99	100	Obras e Instalações		Fiscal	22.000	0,00
	000447	4490.51	99	151	Obras e Instalações		Fiscal	120.000	0,00
15	452	1002	1039	Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos p/Sec. de Desenv. Urbano e Rural				11.000	0,04
				Objetivo: Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos p/Sec. de Desenv. Urbano e Rural					
	000083	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	11.000	0,00
17	512	2020	1040	Const./Restaurar Esgotos, Galerias Pluviais e Esgot. Sanitario				2.864.289	11,59
				Objetivo: Const./Restaurar Esgotos, Galerias Pluviais e Esgot. Sanitario					
	000084	4490.51	99	100	Obras e Instalações		Fiscal	21.498	0,00
	000085	4490.51	99	151	Obras e Instalações		Fiscal	2.842.791	0,00
25	752	2012	1042	Extensão de Rede Elétrica na Zona Rural e Urbana				30.000	0,12
				Objetivo: Extensão de Rede Elétrica na Zona Rural e Urbana					
	000086	4490.51	99	100	Obras e Instalações		Fiscal	30.000	0,00

**Prefeitura Municipal de Riachão**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática							Dotação		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos							Esfera	Orçamentária	%
02.060	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer							494.054	2,00
12	361	2008	1014	Const.,Ampliar,Reformar Unid. Escolares				100.000	0,40
				Objetivo: Const.,Ampliar,Refor. Unid. Escolares					
	000107	4490.51	99	111	Obras e Instalações		Fiscal	50.000	0,00
	000108	4490.51	99	112	Obras e Instalações		Fiscal	50.000	0,00
12	361	2008	1015	Adquirir Veículos e Equipamentos para Educação Basica				37.257	0,15
				Objetivo: Adquirir Veículos e Equipamentos para Educação Basica					
	000109	4490.52	99	111	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	4.257	0,00
	000110	4490.52	99	112	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	33.000	0,00
13	392	2017	1020	Equipar o Setor Cultural				7.167	0,03
				Objetivo: Equipar o Setor Cultural					
	000114	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	7.167	0,00
27	812	2015	1044	Const/Rec/Ampl. Modulo Esp., Estadio de Futebol e Quadras de Esportes				336.333	1,36
				Objetivo: Const/Rec/Ampl. Modulo Esp., Estadio de Futebol e Quadras de Esportes					
	000115	4490.51	99	100	Obras e Instalações		Fiscal	14.333	0,00
	000442	4490.51	99	151	Obras e Instalações		Fiscal	300.000	0,00
	000117	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	22.000	0,00
12	361	2008	2017	Manter as Ativ.do Ens. Salario Educação				3.297	0,01
				Objetivo: Manter as Ativ.do Ens. Salario Educação					
	000147	4490.52	99	112	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	3.297	0,00
12	361	2008	2080	Manut de Outras Transf do FNDE				10.000	0,04
				Objetivo:					
	000448	4490.52	99	151	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	10.000	0,00



Prefeitura Municipal de Riachão

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos							
02.070	Secretaria Municipal de Saúde					321.450	1,30
10	301	2005	1021 Adquirir Equip. p/ Unid. de Saúde Básica		172.600	0,70	
Objetivo: Adquirir Equip. p/ Unid. de Saúde Básica							
	000176	4490.52	99 121 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	72.600	0,00	
	000177	4490.52	99 121 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	100.000	0,00	
10	301	2005	1047 Const/Rec/Ampliação de Academia de Saude		125.000	0,51	
Objetivo: Const/Rec/Ampliação de Academia de Saude							
	000460	4490.51	99 121 Obras e Instalações	Seguridade	125.000	0,00	
10	301	2005	2067 Manut Prog SAUDE DA FAMILIA		2.182	0,01	
Objetivo:							
	000211	4490.52	99 121 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.182	0,00	
10	301	2005	2071 PMAQ-Prog de Melhoria do Acesso e da Qualidade		21.668	0,09	
Objetivo:							
	000237	4490.51	99 121 Obras e Instalações	Seguridade	5.867	0,00	
	000238	4490.52	99 121 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	15.801	0,00	

**Prefeitura Municipal de Riachão**

Secretaria de Finanças


Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
02.080	Secretaria Municipal de Assistência Social		686.585	2,78
08 244 2014 1027	Const/Ref/Ampl. Predio p/ Assistência Social		60.000	0,24
Objetivo: Const/Ref/Ampl. Predio p/ Assistência Social				
000248 4490.51 99 100	Obras e Instalações	Seguridade	60.000	0,00
08 244 2014 1028	Aquisição de Veículo e Equipamentos para Secretaria de Assistência Social		10.890	0,04
Objetivo: Aquisição de Veículo e Equipamentos para Secretaria de Assistência Social				
000249 4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	10.890	0,00
16 481 2016 1029	Construir/Reconstruir/Recuperar Unidades Habitacionais Rural		71.663	0,29
Objetivo: Construir/Reconstruir/Recuperar Unidades Habitacionais Rural				
000250 4490.51 99 100	Obras e Instalações	Fiscal	71.663	0,00
16 482 2016 1030	Construir/Reconstruir/Recuperar Unidades Habitacionais Urbanas		71.663	0,29
Objetivo: Construir/Reconstruir/Recuperar Unidades Habitacionais Urbanas				
000251 4490.51 99 100	Obras e Instalações	Fiscal	71.663	0,00
08 244 2014 1045	Const/Ampl/Recuperação de Predio p/ o CRAS		442.750	1,79
Objetivo: Const/Ampl/Recuperação de Predio p/ o CRAS				
000252 4490.51 99 151	Obras e Instalações	Fiscal	442.750	0,00
08 244 2014 2040	Prestar Assistência Social a Pessoas Carentes		11.000	0,04
Objetivo: Prestar Assistência Social a Pessoas Carentes				
000269 4490.52 99 152	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	11.000	0,00
08 244 2014 2077	IGD SUAS-Índice de Gestão Descent SUAS		4.610	0,02
Objetivo:				
000282 4490.52 99 131	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	4.610	0,00
08 244 2014 2078	IGDBF - Bolsa Família - Índice de Gestão Descentralizada		809	0,00
Objetivo:				
000291 4490.52 99 131	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	809	0,00
08 243 2014 2087	Manutenção do Programa Criança Feliz		13.200	0,05
Objetivo: Manutenção do Programa Criança Feliz				
000444 4490.52 99 131	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	13.200	0,00
Total Geral			7.558.626,00	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 20 de maio de 2020 as 08:09:09


NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
Contador
FÁBIO MOURA DE MOURA
Prefeito Constitucional

**Prefeitura Municipal de Riachão**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
01.010	Câmara Municipal de Riachão	840.000,00	3,40
01 031 1001 1002	Construir/Ampliar o Predio da Câmara Municipal Objetivo: Construir/Ampliar o Predio da Câmara Municipal	40.000,00	0,16
01 031 1001 2001	Manter Ativ. do Poder Legislativo Municipal Objetivo: Manter Ativ. do Poder Legislativo Municipal	800.000,00	3,24
02.010	Gabinete do Prefeito	720.383,00	2,91
04 122 1002 1003	Adquirir Veículo e Equip. p/ o Gabinete do Prefeito Objetivo: Adquirir Veículo e Equip. p/ o Gabinete do Prefeito	10.000,00	0,04
04 122 1002 2002	Manutenção das Ativ.do Gabinete Prefeito Objetivo: Manutenção das Ativ.do Gabinete Prefeito	710.383,00	2,87
02.020	Secretaria Municipal de Administração e Transparência	1.577.851,00	6,38
04 122 1002 1004	Equipar a Sec. Municipal de Admin. e Transparencia Objetivo: Equipar a Sec. Municipal de Admin. e Transparencia	11.017,00	0,04
04 122 1002 1005	Reformar, Ampliar Prédios da Prefeitura Objetivo: Reformar, Ampliar Prédios da Prefeitura	100.000,00	0,40
04 122 1002 2003	Manut. das Ativ. da Sec. Munic. de Admin. e Transparencia Objetivo: Manut. das Ativ. da Sec. Munic. de Admin. e Transparencia	1.043.555,00	4,22
09 271 2019 2004	Manter Encargos Sociais dos Segurados Objetivo: Manter Encargos Sociais dos Segurados	344.945,00	1,40
04 122 1003 2081	Manut de Realização de Concurso e Processo Seletivo Públicos Objetivo:	11.000,00	0,04
04 123 1003 2082	Devolução de Recursos de Convenio Objetivo:	1.334,00	0,01
18 541 2013 2083	Impl/Elab/Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Objetivo:	66.000,00	0,27
02.030	IPAM Inst. Previd. Municipal	1.844.422,00	7,46
04 122 1003 2005	Manutenção das Atividades de Gerenciamento ADM.do IPAM Objetivo: Manutenção das Atividades de Gerenciamento ADM. do IPAM	176.197,00	0,71
08 272 2023 2006	Manutenção das Atividades dos Benefícios Previdenciários Objetivo: Manutenção das Atividades dos Benefícios Previdenciários	479.586,00	1,94
09 272 2024 2007	Manter Atividades Sociais dos Segurados Objetivo: Manter Atividades Sociais dos Segurados	16.885,00	0,07
99 999 7001 7001	Reserva Orçamentária do RPPS Objetivo: Reserva Orçamentária do RPPS	1.171.754,00	4,74
02.040	Secretaria de Finanças e Planejamento	814.301,00	3,29



Prefeitura Municipal de Riachão

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
02.040	Secretaria de Finanças e Planejamento	814.301,00	3,29
28 843 0001 0001	Cumprir Parcelamentos de Dívidas do Município Objetivo: Cumprir Parcelamentos de Dívidas do Município	304.040,00	1,23
28 843 0001 0002	Encargos de Dividas Sociais Objetivo: Encargos de Dividas Sociais	160.523,00	0,65
28 846 0001 0003	Manter Progr. PASEP dos Serv. Municipais Objetivo: Manter Progr. PASEP dos Serv. Municipais	148.783,00	0,60
28 846 0001 0004	Cumprimento de Decisões Judiciais Objetivo: Cumprimento de Decisões Judiciais	28.591,00	0,12
04 123 1002 1006	Equipar a Secretaria de Finanças e Planejamento Objetivo: Equipar a Secretaria de Finanças e Planejamento	10.000,00	0,04
04 123 1002 2008	Manut. das Ativ. de Controle e Gestão Financeira Objetivo: Manut. das Ativ. de Controle e Gestão Financeira	162.364,00	0,66
02.050	Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Rural	7.160.274,00	28,97
20 451 2013 1007	Const/Ampl/Reformar Matadouro Público Objetivo: Const/Ampl/Reformar Matadouro Público	821.597,00	3,32
20 544 2001 1009	Const/Ref/Ampl. e Equipagem de Sistema de abastecimento Dagua Objetivo: Const/Ref.Ampl. e Equipagem do Sistema de Abastec. de Água	47.333,00	0,19
20 606 2009 1011	Adquirir Trator, Patrulha Mec. e Equip. para Secretaria de Desenv. Urbano e Rural Objetivo: Adquirir Trator, Patrulha Mec. e Equip.para Secretaria de Desenv. Urbano e Rural	176.000,00	0,71
26 782 2011 1013	Const./Recup. Estradas, Bueiros, Passage ns Molhadas, Pontilhões Objetivo: Const./Recup. Estradas, Bueiros, Passagens Molhadas, Pontilhões	40.000,00	0,16
15 451 1002 1031	Aquisição de Imóveis Objetivo: Aquisição de Imóveis	66.000,00	0,27
15 451 2013 1033	Const/Recup. Portal de Entrada na Cidade Objetivo: Const/Recup. Portal de Entrada na Cidade	363.325,00	1,47
15 451 2013 1037	Construir/Recuperar Calçamento e Meio Fio e Urbanizar Objetivo: Construir/Recuperar Calçamento e Meio Fio e Urbanizar	855.000,00	3,46
15 451 2013 1038	Construir/Reformar/Arborizar Praças, Par ques e Jardins Objetivo: Construir/Reformar/Arborizar Praças, Parques e Jardins	142.000,00	0,57
15 452 1002 1039	Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipa mentos p/Sec. de Desenv. Urbano e Rural Objetivo: Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos p/Sec. de Desenv. Urbano e Rural	11.000,00	0,04
17 512 2020 1040	Const./Restaurar Esgotos, Galerias Pluvi ais e Esgot. Sanitario Objetivo: Const./Restaurar Esgotos, Galerias Pluviais e Esgot. Sanitario	2.864.289,00	11,59



Prefeitura Municipal de Riachão

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
02.050	Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Rural	7.160.274,00	28,97
25 752 2012 1042	Extensão de Rede Elétrica na Zona Rural e Urbana	30.000,00	0,12
	Objetivo: Extensão de Rede Elétrica na Zona Rural e Urbana		
20 606 2009 2010	Assistir a Pequenos Agricultores	140.735,00	0,57
	Objetivo: Assistir a Pequenos Agricultores		
15 452 1002 2041	Manutenção das Atividades da Sec. de Desenvolvimento Urbano e Rural	1.198.081,00	4,85
	Objetivo: Manutenção das Atividades da Sec. de Desenvolvimento Urbano e Rural		
25 752 2012 2042	Manter a Atividade de Iluminação Pública	404.914,00	1,64
	Objetivo: Manter a Atividade de Iluminação Pública		
02.060	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	5.253.289,00	21,25
12 361 2008 1014	Const., Ampliar, Reformar Unid. Escolares	100.000,00	0,40
	Objetivo: Const., Ampliar, Refor. Unid. Escolares		
12 361 2008 1015	Adquirir Veículos e Equipamentos para Educação Básica	37.257,00	0,15
	Objetivo: Adquirir Veículos e Equipamentos para Educação Básica		
13 392 2017 1020	Equipar o Setor Cultural	7.167,00	0,03
	Objetivo: Equipar o Setor Cultural		
27 812 2015 1044	Const/Rec/Ampl. Modulo Esp., Estadio de Futebol e Quadras de Esportes	336.333,00	1,36
	Objetivo: Const/Rec/Ampl. Modulo Esp., Estadio de Futebol e Quadras de Esportes		
12 306 2002 2013	Manter setor de Merenda Escolar	271.374,00	1,10
	Objetivo: Manter setor de Merenda Escolar		
12 361 2008 2014	Manut.das Ativ.de Educ.Basica-FUNDEB 60%	1.766.380,00	7,15
	Objetivo: Manut.das Ativ.de Educ.Basica-FUNDEB 60%		
12 361 2008 2015	Manut.das Ativ.da Educ.Basica-FUNDEB 40%	1.177.589,00	4,76
	Objetivo: Manut.das Ativ.da Educ.Basica-FUNDEB 40%		
12 361 2008 2016	Manut. das Ativ. da Educ. Basica-MDE	848.138,00	3,43
	Objetivo: Manut. das Ativ. da Educ. Basica-MDE		
12 361 2008 2017	Manter as Ativ.do Ens. Salario Educação	111.167,00	0,45
	Objetivo: Manter as Ativ.do Ens. Salario Educação		
12 361 2022 2020	Manut. das Ativ. do transporte Escolar	66.804,00	0,27
	Objetivo: Manut. das Ativ. do transporte Escolar		
12 364 2047 2021	Manut.das Ativ. do Programa de Auxilio a Estudantes Universitários	56.678,00	0,23
	Objetivo: Manut.das Ativ. do Programa de Auxilio a Estudantes Universitários		
13 392 2017 2026	Manut. das Ativ. Culturais no Municipio	243.387,00	0,98
	Objetivo: Manut. das Ativ. Culturais no Municipio		

**Prefeitura Municipal de Riachão**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
02.060	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	5.253.289,00	21,25
27 812 2015 2045	Manut. das Ativ. para Juvent. Esp. e Lazer	94.541,00	0,38
	Objetivo: Manutenção das Atividades de Ações de Juventude Esporte e Lazer.		
12 361 2008 2080	Manut de Outras Transf do FNDE	36.474,00	0,15
	Objetivo:		
12 366 2006 2089	Manut Programa EJA	100.000,00	0,40
	Objetivo: Manut Programa EJA		
02.070	Secretaria Municipal de Saúde	4.139.493,00	16,75
10 301 2005 1021	Adquirir Equip. p/ Unid. de Saúde Básica	172.600,00	0,70
	Objetivo: Adquirir Equip. p/ Unid. de Saúde Básica		
10 301 2005 1047	Const/Rec/Ampliação de Academia de Saude	125.000,00	0,51
	Objetivo: Const/Rec/Ampliação de Academia de Saude		
10 301 2005 2027	Manut. de Atividades de Saúde Básica no Município	1.993.171,00	8,06
	Objetivo: Manut. de Atividades de Saúde Básica no Município		
10 301 2005 2029	Manutenção do Prog. de Farmacia Basica	9.437,00	0,04
	Objetivo: Manutenção do Prog. de Farmacia Basica		
10 302 2021 2031	Manut. das Ativ. de Media e Alta Complexidade-BLMAC	17.748,00	0,07
	Objetivo: Manut. das Ativ. de Media e Alta Complexidade-BLMAC		
10 301 2005 2066	Manut Piso Atenção Básica Fixo-PAB FIXO	621.670,00	2,52
	Objetivo:		
10 301 2005 2067	Manut Prog SAUDE DA FAMILIA	378.310,00	1,53
	Objetivo:		
10 301 2005 2068	Manut Prog Agentes Comunit de Saude-PACS	161.462,00	0,65
	Objetivo:		
10 301 2005 2069	Manut Prog SAUDE BUCAL	238.318,00	0,96
	Objetivo:		
10 301 2005 2070	Manut Prog NASF-Nucleos de Apoio a Saude da Familia	148.760,00	0,60
	Objetivo:		
10 301 2005 2071	PMAQ-Prog de Melhoria do Acesso e da Qualidade	90.000,00	0,36
	Objetivo:		
10 305 2005 2072	Piso Fixo de Vigilancia em Saude-PFVS	76.281,00	0,31
	Objetivo:		
10 304 2005 2073	Piso Fixo de Vigilancia Sanitaria-ANVISA /FNS	19.779,00	0,08
	Objetivo:		

**Prefeitura Municipal de Riachão**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
02.070	Secretaria Municipal de Saúde	4.139.493,00	16,75
10 301 2005 2074	Manut de Outras Transf do FNS	65.957,00	0,27
	Objetivo:		
10 301 2005 2088	Manut do Conselho Municipal de Saude	11.000,00	0,04
	Objetivo: Manut do Conselho Municipal de Saude		
10 301 2005 2090	Manut do Nucleo de Segurança e Saude do Paciente	10.000,00	0,04
	Objetivo: Manut do Nucleo de Segurança e Saude do Paciente		
02.080	Secretaria Municipal de Assistência Social	1.735.967,00	7,02
08 244 2014 1027	Const/Ref/Ampl. Predio p/ Assistência Social	60.000,00	0,24
	Objetivo: Const/Ref/Ampl. Predio p/ Assistência Social		
08 244 2014 1028	Aquisição de Veículo e Equipamentos para Secretaria de Assistência Social	10.890,00	0,04
	Objetivo: Aquisição de Veículo e Equipamentos para Secretaria de Assistência Social		
16 481 2016 1029	Construir/Reconstruir/Recuperar Unidades Habitacionais Rural	71.663,00	0,29
	Objetivo: Construir/Reconstruir/Recuperar Unidades Habitacionais Rural		
16 482 2016 1030	Construir/Reconstruir/Recuperar Unidades Habitacionais Urbanas	71.663,00	0,29
	Objetivo: Construir/Reconstruir/Recuperar Unidades Habitacionais Urbanas		
08 244 2014 1045	Const/Ampl/Recuperação de Predio p/ o CRAS	442.750,00	1,79
	Objetivo: Const/Ampl/Recuperação de Predio p/ o CRAS		
08 244 2014 2039	Manut. das Ativ. da Sec. de Assistência Social	396.504,00	1,60
	Objetivo: Manut. das Ativ. da Sec. de Assistência Social		
08 244 2014 2040	Prestar Assistência Social a Pessoas Carentes	207.238,00	0,84
	Objetivo: Prestar Assistência Social a Pessoas Carentes		
08 244 2014 2075	Piso Básico Fixo - SCFV	209.627,00	0,85
	Objetivo: Piso Básico Fixo - SCFV		
08 244 2014 2077	IGD SUAS-Índice de Gestão Descent SUAS	12.758,00	0,05
	Objetivo:		
08 244 2014 2078	IGDBF - Bolsa Família - Índice de Gestão Descentralizada	51.037,00	0,21
	Objetivo:		
08 244 2014 2079	Manut de Outras Transf. do FNAS	9.580,00	0,04
	Objetivo:		
08 243 1003 2084	Manutenção do Conselho Tutelar	55.910,00	0,23
	Objetivo: Manutenção do Conselho Tutelar		
08 243 2014 2087	Manutenção do Programa Criança Feliz	136.347,00	0,55
	Objetivo: Manutenção do Programa Criança Feliz		
02.100	Procuradoria Geral do Município	113.949,00	0,46

**Prefeitura Municipal de Riachão**

Secretaria de Finanças

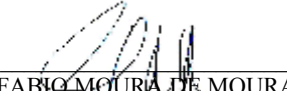
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
02.100	Procuradoria Geral do Município	113.949,00	0,46
02 062 1003 2043	Manut.das Ativ. da Procuradoria Geral do Município	113.949,00	0,46
Objetivo: Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município.			
02.120	Secretaria Munic de Articulação Política e Represent Institucional	47.271,00	0,19
04 122 1003 2046	Manut. das Ativ. da Sec. de Artic. Política e Rep. Institucional	47.271,00	0,19
Objetivo: Manutenção das Atividades da Secretaria de Articulação Política e Rep. Institucional			
02.130	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	117.857,00	0,48
04 124 1002 2009	Manut. das Ativ. de Controle Interno	33.111,00	0,13
Objetivo: Manut. das Ativ. de Controle Interno			
04 032 1001 2085	Manutenção da Controladoria Geral do Município	84.746,00	0,34
Objetivo: Manutenção da Controladoria Geral do Município			
02.140	Secretaria Municipal de Acompanhamento de Ação Governamental	182.753,00	0,74
04 122 1001 2086	Manut da Sec Munic Acomp de Ação Governamental	182.753,00	0,74
Objetivo: Manut da Sec Munic Acomp de Ação Governamental			
02.990	Reserva de Contingência	171.385,00	0,69
99 999 9999 9001	Reserva de Contingência	171.385,00	0,69
Objetivo: Reserva de Contingência			

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 20 de maio de 2020 as 08:09:12

Total Geral 24.719.195,00
NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
Contador
FABÍO MOURA DE MOURA
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Riachão

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Exercício: 2021

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2020	1.777.187	887.358	889.829	889.829
2021	1.836.259	1.299.598	536.661	1.426.489
2022	1.896.354	1.689.433	206.922	1.633.411
2023	1.957.487	2.058.080	-100.593	1.532.818
2024	1.968.413	2.406.692	-438.279	1.094.539
2025	2.031.667	2.736.357	-704.690	389.849
2026	2.096.003	3.048.104	-952.101	-562.252
2027	2.161.438	3.342.908	-1.181.470	-1.743.723
2028	2.227.987	3.621.690	-1.393.703	-3.137.426
2029	2.295.665	3.885.320	-1.589.655	-4.727.082
2030	2.317.163	4.134.622	-1.817.459	-6.544.541
2031	2.338.875	4.370.374	-2.031.499	-8.576.040
2032	2.360.805	4.593.314	-2.232.508	-10.808.548
2033	2.382.955	4.804.136	-2.421.181	-13.229.729
2034	2.405.326	5.003.501	-2.598.175	-15.827.904
2035	2.427.920	5.192.030	-2.764.110	-18.592.014
2036	2.304.867	5.370.312	-3.065.445	-21.657.459
2037	2.327.916	5.835.614	-3.507.698	-25.165.157
2038	2.351.195	6.231.120	-3.879.925	-29.045.081
2039	2.374.707	6.567.300	-4.192.593	-33.237.674
2040	2.398.454	6.853.053	-4.454.599	-37.692.273
2041	2.422.439	7.095.944	-4.673.505	-42.365.778
2042	2.446.663	7.302.400	-4.855.737	-47.221.514
2043	2.471.130	7.477.888	-5.006.758	-52.228.272
2044	2.495.841	7.627.053	-5.131.212	-57.359.484
2045	2.520.799	7.753.843	-5.233.044	-62.592.528
2046	2.546.007	7.861.615	-5.315.607	-67.908.135
2047	2.571.467	7.953.221	-5.381.753	-73.289.888
2048	2.597.182	8.731.086	-6.133.903	-79.423.791
2049	1.767.203	8.097.271	-6.330.067	-85.753.859
2050	1.494.466	8.153.528	-6.659.062	-92.412.921
2051	1.509.411	8.201.347	-6.691.937	-97.544.133
2052	1.524.505	8.241.993	-6.717.488	-104.261.621
2053	1.539.750	8.276.542	-6.736.793	-110.998.414
2054	1.555.147	8.305.909	-6.750.762	-117.749.175

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 20 de maio de 2020 as 08:09:13


NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
Contador


FABÍO MOURA DE MOURA
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Riachão

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo de Riscos e Metas Fiscais

Exercício: 2021

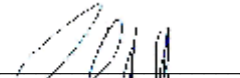
AMF - (LRF, art. 4º, §3º)

R\$ 1,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração na Arrecadação do IPTU	3.300	Cadastramento de Novas Unidades do IPTU	3.300
SUBTOTAL	3300	SUBTOTAL	3300
TOTAL	R\$ 3.300,00	TOTAL	R\$ 3.300,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 20 de maio de 2020 as 08:15:30


NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
Contador


FABIO MOURA DE MOURA
Prefeito Constitucional